



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 479 /2012-GAB / SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 2799/2011 – 19872, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 371/2011-GAB, de 19 de julho de 2011, em seu Art. 1º, parágrafo único, **ONDE LÊ-SE:** "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão, deverão ser executados no prazo de 1 (um) ano, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado."; **LEIA-SE:** "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão, deverão ser executados até 19 de julho de 2013, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

CUM PRA - SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2012.


UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos